

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**DO ARAGUAIA**

**CAPA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-018-SEMUC**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 202\_\_.

HORA: \_\_h\_\_min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

**VOLUME I**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



OFÍCIO Nº \_\_\_\_/2023

São Domingos do Araguaia – PA, 08 de novembro de 2023.

À Exma. Sra.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

Prefeita Municipal

Nesta.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Senhora Prefeita,

Vimos através deste, solicitar as providencias desta unidade gestora para a formalização de processo de Dispensa de Licitação nos termos Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021 para realização de Procedimento Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

Informamos que encaminhamos em anexo o Documento de Oficialização de Demanda DOD contendo objeto, objetivo, finalidades e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

**Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Cultura.

**Responsável pela Demanda:** Cleuzimar Gonçalves de Oliveira.

**Cargo:** Secretaria Municipal de Cultura.

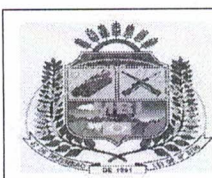
**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Para serviços de locação de som, palco e iluminação a Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Araguaia-PA, vem solicitar a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, uma vez que a aquisição pretendida é extremamente importante para o desenvolvimento das atividades e apresentação que estão sendo preparadas pela Secretaria Municipal de Cultura e que acontecerá no dia 30 de novembro de 2023, data em que se comemora o dia do evangélico. A referida contratação atenderá a demanda de sonorização para a apresentação, que irá acontecer, onde geralmente reúne grande parte da população para contemplar a comemoração desta data importante.

**3. Descrições e quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
45034	SOM PA	1,000	UNIDADE
	Especificação: 32. 16 CAIXAS DE ALTAS, 16 CAIXAS DE SUB SIDE PÁ DE 8 ESTÉRIO 4 SUB E 4 ALTAS KF 4 MONITORES PISO, 1 KIT DE MIC PRA BATERIA, 1 KIT DE MIC PRA PERCUSSÃO, 2 MIC CEM FIO, CABOS XLR, CABOS P10 20 DIRECT BOX, 2 CONSOLES DIGITAIS M7 CL 48 CANAIS, 1 CUBO DE BAIXO METEORO, 1 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORO, 20 PEDESTAIS		
45035	PALCO COM COBERTURA	1,000	UNIDADE
	Especificação: 01 PALCO COM COBERTURA 12MTXSMT ÁREA, ALTURA DE 8M, ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRA, ESCADA NO FUNDO, FECHAMENTO LATERAL.		
45036	ILUMINAÇÃO.	1,000	SERVIÇO
	Especificação: 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LÂMPADAS, 12 PAR LED, 05 WASCH, 14 MOVINGSBEAM 5R 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3MIL WATTS, 06 ATOMIC 1 WATTS, 6 COB 01 MESA DE LUZ OPILOT, PAINEL DE LED ? 5X2 P5.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



45053	GERADOR	1,000	DIA
	Especificação: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA		

#### 4. Observações gerais:

**4.1. Prazo de Entrega/Execução:** A execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 2 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado e a ser executado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Cultura – Cleuzimar Gonçalves de Oliveira.

**4.4. O pagamento será efetuado ao contratado em até 30 (trinta) dias** após a execução/fornecimento e emissão da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada e após protocolo dos processos junto aos órgãos

#### 4.5. Dotação Orçamentária:

**Exercício:** 2023.

**Atividade:** 2.059 - Manutenção dos Eventos Municipais.

**Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica.

**Subelemento:** 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens.

#### FONTE:

Recursos Próprios

Programas

Convênios

São Domingos do Araguaia - Pará, 08 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Cultura





# SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231108001



Estado do Pará

Governo Municipal de São Domingos do Araguaia  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Pag.: 1

ÓRGÃO : 01 Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11 Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO / ATIVIDADE : 2.059 Manutenção dos Eventos Municipais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
045034	SOM PA <i>Especificação: 32. 16 CAIXAS DE ALTAS, 16 CAIXAS DE SUB SIDE PÁ DE 8 ESTÉRIO 4 SUB E 4 ALTAS KF 4 MONITORES PISO, 1 KIT DE MIC PRA BATERIA, 1 KIT DE MIC PRA PERCUSSÃO, 2 MIC CEM FIO, CABOS XLR, CABOS P10 20 DIRECT BOX, 2 CONSOLES DIGITAIS M7 CL 48 CANAIS, 1 CUBO DE BAIXO METEORO, 1 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORO, 20 PEDESTAIS</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
045035	PALCO COM COBERTURA <i>Especificação: 01 PALCO COM COBERTURA 12MTX8MT ÁREA, ALTURA DE 8M, ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRA, ESCADA NO FUNDO, FECHAMENTO LATERAL.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
045036	ILUMINAÇÃO. <i>Especificação: 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LÂMPADAS, 12 PAR LED, 05 WASCH, 14 MOVINGSBEAM 5R 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3MIL WATTS, 06 ATOMIC 1 WATTS, 6 COB 01 MESA DE LUZ OPILOT, PAINEL DE LED ? 5X2 P5.</i>	2,0000	SERVIÇO	0,00
045053	GERADOR <i>Especificação: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA</i>	1,0000	DIA	0,00

São Domingos do Araguaia, 08 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL

rpt01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em atendimento ao art. 104, Inciso III da Lei 14.133/2021, fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima descrito o servidor: DENIS ALMEIDA COSTA, CPF nº 649.010.502-06, que deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura

#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DENIS ALMEIDA COSTA, CPF nº 649.010.502-06, ao receber a determinação de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao objeto em epígrafe, **comprometo-me** a bem desempenhar e cumprir as atribuições a mim conferidas, **declarando-me** desimpedido e sem suspeição para atuar na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao final assino.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**DENIS ALMEIDA COSTA**

Fiscal de Contrato

Travessa União, nº 210 – Centro, São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
RAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO:**

À Secretaria Municipal de Planejamento;

Departamento de Compras;

Departamento de Contabilidade.

Diante da necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, solicito a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para cobertura das despesas, com vista à deflagração de Processo Administrativo, para atendimento da presente requisição.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de novembro de 2023.

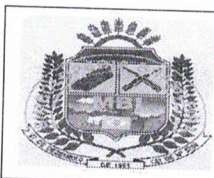
---

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

Prefeita Municipal

---

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro, São Domingos do Araguaia - PA, CEP: 68520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos setores competentes para realizar a Pesquisa de Preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

Autorizo e cumpra-se os ritos legais.

São Domingos do Araguaia – PA, 10 de novembro de 2023.

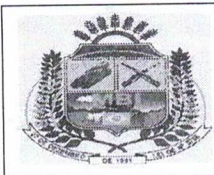
---

**HERLON SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento

---

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**TERMO DE INSTAURAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - SERPLAN.

Na condição de Secretário Municipal de Planejamento eu, Herlon Soares da Silva, devidamente nomeado para a função pela Portaria nº 003/2021, declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, que **DETERMINEI** a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interna de futuro Procedimento Administrativo que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, com vistas a atender à Solicitação da: Secretaria Municipal de Cultura.

Nisto, fica o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal autorizado a realizar Pesquisa de Preços para atender a presente Demanda.

São Domingos do Araguaia – PA, 10 de novembro de 2023.

---

**HERLON SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
Departamento de Compras



COMUNICAÇÃO INTERNO

C.I. Nº 45/2023

São Domingos do Araguaia-PA, 16 de novembro de 2023.

Ao Secretário Municipal de Planejamento

Senhor Secretário,

Venho através deste, encaminhar as propostas para a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para procedimentos licitatórios.

- Cotação de preços referente a contratação da empresa especializado em serviço de locação de palco, som, iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, do município, de São domingos do Araguaia-PA.

Sem mais para o momento, elevamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

JÁSSIO A. BORGES  
Jássio Aparecido Borges  
Diretor de Compras  
Portaria 025/202





## Planilha 1

## PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

## Solicitação de cotação de preços

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Cotação de preços No: 20231113001

RESPONSÁVEL :

NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROPONENTE :

NOME: O S DE BRITO EIRELI

ENDEREÇO : TV Jatobá, s/n, Novo São João

BAIRRO : Novo São João CIDADE : São João do Araguaia - PA

CNPJ : 33.299.045/0001-68

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 13 de Novembro de 2023

JÁSSIO APARECIDO BORGES

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45034	SOM PA Especificação : 32. 16 CAIXAS DE ALTAS; 16 CAIXAS DE SUB SÍDE PA DE 8 ESTEREO 4 SUB E 4 ALTAS KF 4 MONITORES PISO, 1 KIT DE MIC PRA BATERIA, 1 KIT DE MIC PRA PERCUSSÃO, 2 MIC CEM FIO, CABOS XLR, CABOS P10 20 DIRECT BOX, 2 CONSOLES DIGITAIS M7 CL 48 CANAIS, 1 CUBO DE BAIXO METEORO, 1 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORO, 20 PEDESTAIS		1,000	UNIDADE	8000,000	8000,00
45035	PALCO COM COBERTURA		1,000	UNIDADE	7000,000	7000,00

## Planilha

Especificação : 01 PALCO COM COBERTURA 12MTX8MT ÁREA, ALTURA DE 8M, ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRA, ESCADA NO FUNDO, FECHAMENTO LATERAL.

45036	ILUMINAÇÃO	1,000	SERVIÇO	5000,000	5000,00
Especificação : 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LAMPADAS, 12 PAR LED, 05 WASCN, 14 MOVINGSBREAM 5R 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3MILL WATTS, 06 ATOMIC 1 WATTS, 6 COB 01 MESA DE LUZ OPLOT, PAINEL DE LED 2 8X2 P5.					

45053	GERADOR	1,000	DIA	5000,000	5000,00
Especificação : GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 260 KVA					

Total :					25000,00
Condições de pagamento :					30 dias
Prazo de entrega :					24horas
Validade da proposta :					60 dias
Valor por extenso :					vinete cinco mil reais

Data :

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços  
Cotação de preços No: 20231113001

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

RESPONSÁVEL:

NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROponente:

NOME: O S DE BRITO EIRELI

ENDEREÇO: TV Jatobá, s/n, Novo São João

BAIRRO: Novo São João CIDADE: São João do Araguaia - PA

CNPJ: 33.299.045/0001-68

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 13 de Novembro de 2023

JÁSSIO APARECIDO BORGES  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45034	SOM PA Especificação: 32 16 CAIXAS DE ALTAS, 16 CAIXAS DE SUB SIDE PA DE 8 ESTERIO 4 SUB E 4 ALTAS KF 4 MONITORES PISO, 1 KIT DE MIC PRA BATERIA, 1 KIT DE MIC PRA PERCUSSÃO, 2 MIC CEM FIO CABOS XLR, CABOS P10 20 DIRECT BOX, 2 CONSOLES DIGITAIS M7 CL 48 CANAIS, 1 CUBO DE BAIXO METEORO, 1 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORO, 20 PEDESTAIS			1.000 UNIDADE	0,000	0,00
45035	PALCO COM COBERTURA Especificação: 01 PALCO COM COBERTURA 12MTX8MT ÁREA, ALTURA DE 8M ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRA, ESCADA NO FUNDO, FECHAMENTO LATERAL			1.000 UNIDADE	0,000	0,00
45036	ILUMINAÇÃO Especificação: 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LAMPADAS, 12 PAR LED, 05 WASCH, 14 MOVINGSBEAM 5R 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3MIL WATTS, 06 ATOMIC 1 WATTS, 6 COB 01 MESA DE LUZ OPILOT, PAINEL DE LED 7 5X2 P5			1.000 SERVIÇO	0,000	0,00
45053	GERADOR Especificação: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEI, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA			1.000 DIA	0,000	0,00
					Total:	0,00
Condições de pagamento:						
Prazo de entrega:						
Validade da proposta:		dias				
Valor por extenso:						

Data: \_\_\_\_\_

*O S de Brito Eireli*  
carimbo e assinatura

O. S. DE BRITO EIRELI  
CNPJ: 33.299.045.0001-68

O. S. DE BRITO EIRELI  
CNPJ: 33.299.045.0001-68



Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

**Solicitação de cotação de preços**

Cotação de preços No: 20231113001

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

**RESPONSÁVEL :**

**NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES**

**PROPONENTE :**

**NOME: R MARTINS DA SILVA**

**ENDEREÇO : R MANOEL AMANCIO Q.: 08 L.: 13**

**BAIRRO : CENTRO CIDADE : Aguiarnópolis - TO**

**CNPJ : 23.998.485/0001-50**

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 13 de Novembro de 2023

JÁSSIO APARECIDO BORGES  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45034	SOM PA Especificação: 32. 16 CAIXAS DE ALTAS, 16 CAIXAS DE SUB SIDE PA DE 8 ESTEREO 4 SUB E 4 ALTAS KF 4 MONITORES PISO, 1 KIT DE MIC PRA BATERIA, 1 KIT DE MIC PRA PERCUSSÃO, 2 MIC CEM FIO, CABOS XLR, CABOS P10 20 DIRECT BOX, 2 CONSOLES DIGITAIS MT CL 48 CANAIS, 1 CUBO DE BAIXO METEORO, 1 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORO, 20 PEDESTAIS		1,000	UNIDADE	6000,000	6000,00
45035	PALCO COM COBERTURA		1,000	UNIDADE	6000,000	6000,00

*RATIAEL M. S. SILVA*  
**R. Martins da Silva**  
 CNPJ: 23.998.485/0001-50  
 R. Manoel Amancio 13 Salto Balan  
 Aguiarnópolis - TO

# Planilha

Especificação : 01 PALCO COM COBERTURA 12MTX8MT. ÁREA, ALTURA DE 8M, ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRA, ESCADA NO FUNDO, FECHAMENTO LATERAL.

45036	ILUMINAÇÃO	1,000	SERVIÇO	4000,000	4000,00
-------	------------	-------	---------	----------	---------

Especificação : 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LAMPADAS, 12 PAR LED, 05 WASCH, 14 MOVINGSBEAM5R 01 MAQUINAS DE FUMAÇA 3MIL WATTS, 06 ATOMIC 1 WATTS, 6 COB 01 MESA DE LUZ PILOT, PAINEL DE LED ? 5X2 P5.

45053	GERADOR	1,000	DIA	3000,000	3000,00
-------	---------	-------	-----	----------	---------

Especificação : GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 260 KVA

	Condições de pagamento :	imediato	Total :	19000,00
	Prazo de entrega :	imediato		
	Validade da proposta :	60 dias.		
	Valor por extenso :	dezenove mil reais		

Data : 13/11/2023

*Rafael U. SILVA*

carimbo e assinatura

R. Martins da Silva  
 CNPJ: 23.998.485/0001-50  
 R. Manoel Américo 13 Bairro Boazin  
 Aguiar de Paulista-TO



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

**Solicitação de cotação de preços**  
Cotação de preços No: 20231113001

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

RESPONSÁVEL :

NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROPONENTE :

NOME: G L FEITOSA LTDA

ENDEREÇO : RUA CARLOS GOMES

BAIRRO : CIDADE NOVA CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 07.993.402/0001-83

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 13 de Novembro de 2023

JÁSSIO APARECIDO BORGES  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45034	SOM PA <i>Especificação : 32, 16 CAIXAS DE ALTAS, 16 CAIXAS DE SUB SIDE PA DE 8 ESTERIO 4 SUB E 4 ALTAS KF 4 MONITORES PISO, 1 KIT DE MIC PRA BATERIA, 1 KIT DE MIC PRA PERCUSSÃO, 2 MIC CEM FIO, CABOS XLR, CABOS P10 20 DIRECT BOX, 2 CONSOLES DIGITAIS M7 CL 48 CANAIS, 1 CUBO DE BAIXO METEORO, 1 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORO, 20 PEDESTAIS</i>	SERVIÇO	1,000	UNIDADE	7200,000	7200,00
45035	PALCO COM COBERTURA <i>Especificação : 01 PALCO COM COBERTURA 12MTX8MT ÁREA, ALTURA DE 8M, ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRA, ESCADA NO FUNDO, FECHAMENTO LATERAL.</i>	SERVIÇO	1,000	UNIDADE	7500,000	7500,00
45036	ILUMINAÇÃO. <i>Especificação : 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LAMPADAS, 12 PAR LED, 05 WASCH, 14 MOVINGSBEAM SR 01 MAQUINAS DE FUMAÇA 3MIL WATTS, 06 ATOMIC 1 WATTS, 6 COB 01 MESA DE LUZ OPILOT, PAINEL DE LED ? 5X2 P5.</i>	SERVIÇO	1,000	SERVIÇO	4500,000	4500,00
45053	GERADOR <i>Especificação : GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA</i>	SERVIÇO	1,000	DIA	3200,000	3200,00

Condições de pagamento :	30 dias	Total :	22400,00
Prazo de entrega :	24 horas		
Validade da proposta :	60 dias.		
Valor por extenso :	vinte e dois mil e quatrocentos reais		

Data: 17/11/2023

G L FEITOSA  
LTDA:0799340200018  
3

Assinado de forma digital por G L  
FEITOSA LTDA:07993402000183  
Dados: 2023.11.17 10:52:29  
-03'00'

carimbo e assinatura



Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com>

---

## Segue em anexo a planilha

1 mensagem

---

**ozimar santos de brito** <ozimarsantos2163@gmail.com>  
Para: pmsdacompras@gmail.com

17 de novembro de 2023 às 13:32

---

 **Planilha.pdf**  
332K



Prefeitura São Domingos do Araguaia &lt;pmsdacompras@gmail.com&gt;

**cotação**

2 mensagens

**RAFAEL MARTINS DA SILVA** <r.m.iluminacaoled@gmail.com>  
Para: pmsdacompras@gmail.com

17 de novembro de 2023 às 10:19

bom dia!  
segue em anexo a cotação solicitada.

 **pa82a\_Sao\_Domingos\_do\_Araguaia\_20231113001\_034702\_R\_MARTINS\_DA\_SILVA (1).xls**  
25K**RAFAEL MARTINS DA SILVA** <r.m.iluminacaoled@gmail.com>  
Para: pmsdacompras@gmail.com

17 de novembro de 2023 às 10:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.pdf**  
236K





Prefeitura São Domingos do Araguaia &lt;pmsdacompras@gmail.com&gt;

**cotação**

3 mensagens

**Prefeitura São Domingos do Araguaia** <pmsdacompras@gmail.com>  
Para: [diretoriapositivo@gmail.com](mailto:diretoriapositivo@gmail.com)

17 de novembro de 2023 às 09:55

Bom dia!

Com a necessidade de instruímos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação de preços conforme planilha em anexo.

Obs: Nos enviar a planilha do Excel assinada, carimbada e datada, pode ser assinada de forma digital ou podendo também nos enviar em papel timbrado da empresa, carimbada, datada e assinada de forma escaneada.

Atenciosamente.

DENIS ALMEIDA COSTA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
FONE: (94) 98131-3124

 **pa82a\_Sao\_Domingos\_do\_Araguaia\_20231113001\_034703\_G\_L\_FEITOSA\_LTDA.xls**  
12K**positivo empreendimentos** <[diretoriapositivo@gmail.com](mailto:diretoriapositivo@gmail.com)>  
Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia <[pmsdacompras@gmail.com](mailto:pmsdacompras@gmail.com)>

17 de novembro de 2023 às 10:55

Bom dia!

Segue nossa proposta em anexo, conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--


**Gustavo Feitosa**  
Diretor Administrativo  
**POSITIVO ESTRUTURAS PARA EVENTOS**  
Celular: (94) 99302-4617  
E-mail: [diretoriapositivo@gmail.com](mailto:diretoriapositivo@gmail.com)

 **Proposta.pdf**  
465K**positivo empreendimentos** <[diretoriapositivo@gmail.com](mailto:diretoriapositivo@gmail.com)>  
Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia <[pmsdacompras@gmail.com](mailto:pmsdacompras@gmail.com)>

17 de novembro de 2023 às 11:02

segue planilha em excel devidamente preenchida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **pa82a\_Sao\_Domingos\_do\_Araguaia\_20231113001\_034703\_G\_L\_FEITOSA\_LTDA.xls**  
31K



Pará  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
045034	SOM PA			
	O S DE BRITO EIRELI	1,000	8.000,000	8.000,00
	R MARTINS DA SILVA	1,000	6.000,000	6.000,00
	G L FEITOSA LTDA	1,000	7.200,000	7.200,00
	<b>Valores médios :</b>		7.066,667	7.066,67
045035	PALCO COM COBERTURA			
	O S DE BRITO EIRELI	1,000	7.000,000	7.000,00
	R MARTINS DA SILVA	1,000	6.000,000	6.000,00
	G L FEITOSA LTDA	1,000	7.500,000	7.500,00
	<b>Valores médios :</b>		6.833,333	6.833,33
045036	ILUMINAÇÃO.			
	O S DE BRITO EIRELI	1,000	5.000,000	5.000,00
	R MARTINS DA SILVA	1,000	4.000,000	4.000,00
	G L FEITOSA LTDA	1,000	4.500,000	4.500,00
	<b>Valores médios :</b>		4.500,000	4.500,00
045053	GERADOR			
	O S DE BRITO EIRELI	1,000	5.000,000	5.000,00
	R MARTINS DA SILVA	1,000	3.000,000	3.000,00
	G L FEITOSA LTDA	1,000	3.200,000	3.200,00
	<b>Valores médios :</b>		3.733,333	3.733,33



Pará  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

R MARTINS DA SILVA

045034 SOM PA	1,000	6.000,000	6.000,00
045035 PALCO COM COBERTURA	1,000	6.000,000	6.000,00
045036 ILUMINAÇÃO.	1,000	4.000,000	4.000,00
045053 GERADOR	1,000	3.000,000	3.000,00
		Total do(s) item(ns) :	19.000,00
		Total geral :	19.000,00





Pará  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

045034 SOM PA	1,000	7.066,667	7.066,67
045035 PALCO COM COBERTURA	1,000	6.833,333	6.833,33
045036 ILUMINAÇÃO.	1,000	4.500,000	4.500,00
045053 GERADOR	1,000	3.733,333	3.733,33
		Total :	22.133,33

**DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO**

São Domingos do Araguaia – PA, 16 de novembro de 2023.

**Ao: Departamento de Contabilidade**

**Sra. FRANCISCA LIMA DA ROCHA.**

**Assunto: PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Solicitamos deste Departamento de Contabilidade, informações acerca da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para o Processo Administrativo em questão, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

Sem mais para o momento,

---

**JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



## DESPACHO

Em atendimento ao art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas com a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

Nesse sentido, a despesa será consignada a seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 01 – PREFEITURA MUN. DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 – Secretaria Municipal de Cultura.

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.059 – Manutenção dos Eventos Municipais.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de novembro de 2023.

---

**FRANCISCA LIMA DA ROCHA**

Departamento de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

GABINETE DA PREFEITA



**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO**

Fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a autuação de Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 01 – PREFEITURA MUN. DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 – Secretaria Municipal de Cultura.

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.059 – Manutenção dos Eventos Municipais.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens.

Encaminhe os Autos do presente Procedimento Administrativo para a elaboração do Projeto Básico, contendo as peculiaridades do Objeto demandado, em seguida à Comissão de Contratação para as providências legais

São Domingos do Araguaia – PA, 17 de novembro de 2023.

---

**ELIZANE SOARES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

---

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

**DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO**

São Domingos do Araguaia – PA, 17 de novembro de 2023.

Ao.

**Gabinete do/a Prefeito/a.**

Senhora Prefeita,

Encaminho à vossa Senhoria os autos do Processo Administrativo, cujo objeto será: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, devidamente formalizado, com todas as normas cumpridas e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, assim como todo os documentos em anexo.

Atenciosamente,

---

**JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Planejamento

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 01 - PREFEITURA MUN. DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Cultura.

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.059 - Manutenção dos Eventos Municipais.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.23 - Festividades e homenagens.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Proceda-se com os devidos trâmites legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**



São Domingos do Araguaia - PA, 17 de novembro de 2023.

---

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

Prefeita Municipal

---

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000



**PROJETO BÁSICO**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

**1. OBJETO:**

1.1. Trata-se o presente processo, a Dispensa de Licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

1.2. Para atender às demandas do Objeto acima faz-se necessário a aquisição, dos itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
45034	SOM PA	1,000	UNIDADE
	Especificação: 32. 16 CAIXAS DE ALTAS, 16 CAIXAS DE SUB SIDE PÁ DE 8 ESTÉRIO 4 SUB E 4 ALTAS KF 4 MONITORES PISO, 1 KIT DE MIC PRA BATERIA, 1 KIT DE MIC PRA PERCUSSÃO, 2 MIC CEM FIO, CABOS XLR, CABOS P10 20 DIRECT BOX, 2 CONSOLES DIGITAIS M7 CL 48 CANAIS, 1 CUBO DE BAIXO METEORO, 1 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORO, 20 PEDESTAIS		
45035	PALCO COM COBERTURA	1,000	UNIDADE
	Especificação: 01 PALCO COM COBERTURA 12MTX8MT ÁREA, ALTURA DE 8M, ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRA, ESCADA NO FUNDO, FECHAMENTO LATERAL.		
45036	ILUMINAÇÃO.	1,000	SERVIÇO
	Especificação: 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LÂMPADAS, 12 PAR LED, 05 WASCH, 14 MOVINGSBEAM 5R 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3MIL WATTS, 06 ATOMIC 1 WATTS, 6 COB 01 MESA DE LUZ OPILOT, PAINEL DE LED ? 5X2 P5.		
45053	GERADOR	1,000	DIA
	Especificação: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA		

**2. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO:**

2.1. A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos em até 03 (dois) dias, após a autorização de fornecimento.

2.2. Todas as despesas para o fornecimento dos equipamentos deste procedimento será por conta da contratada, tais como, despesas com impostos, fretes, etc.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. Diante da necessidade da contratação de serviços de locação de som, palco e iluminação a Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Araguaia-PA, vem solicitar a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, uma vez que a aquisição pretendida é extremamente importante para o desenvolvimento das atividades e apresentação que estão sendo preparadas pela Secretaria Municipal de Cultura e que acontecerá no dia 30 de novembro de 2023, data em que se comemora o dia do evangélico. A referida contratação atenderá a demanda de sonorização para a apresentação, que irá





acontecer, onde geralmente reúne grande parte da população para contemplar a comemoração desta data importante.

#### **4. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

**4.2.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**4.3.** A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

**4.4.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° da Dispensa de Licitação, N° do Instrumento Contratual e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.5.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**4.6.** É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**4.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto deste Procedimento correrá à conta dos Recursos Orçamentários específicos consignados na ordem de compra no exercício de **2023**, conforme abaixo:

**Exercício: 2023.**

**Atividade: 2.059 – Manutenção dos Eventos Municipais.**

**Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.**

**Subelemento: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.**

#### **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

Travessa União, nº 210 – Centro, São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000





6.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

## 7. DO RECEBIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidor que será nomeado pela autoridade competente, denominado fiscal ou Gestor do Contrato, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e tendo sido executado regularmente o contrato, o fiscal do contrato deverá efetuar o recebimento dos itens, nos termos da lei.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para a Dispensa de Licitação;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do Processo Administrativo;
- e) Não mantiver a proposta, durante o prazo de sua validade;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

8.2. O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:

I - Advertência;

II - Multa de mora e multa por inexecução contratual;

III - Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

8.2.2. As sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado da autoridade competente.



**8.2.3.** As sanções aplicadas serão registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF pelo CONTRATANTE.

**8.2.3.1.** O CONTRATANTE comunicará, por escrito, à CONTRATADA que a sanção foi registrada no SICAF.

**8.3.** A aplicação das sanções observará as seguintes disposições:

- I - As multas e a advertência serão aplicadas pelo Titular do Órgão Demandante;
- II - Caberá ao Titular do Órgão Demandante aplicar a suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e propor a declaração de inidoneidade;
- III - A aplicação da declaração de inidoneidade compete privativamente ao Gestor Municipal.

**8.4.** A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- I - Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, a juízo do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**8.4.1.** No ato de advertência, o CONTRATANTE estipulará prazo para o cumprimento da obrigação e ou responsabilidade mencionadas no Inciso I e para a correção das ocorrências de que trata o Inciso II, ambos do subitem **8.4**.

**8.5.** A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados.

**8.5.1.** O atraso sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviço, a contar do primeiro dia útil da respectiva data fixada, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, calculada sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida.

**8.5.2.** O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na entrega de material ou execução de serviço caracterizará inexecução total do contrato.

**8.6.** A inexecução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa compensatória de:

I – de 15 % (quinze por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao material ou ao serviço em que tenha ocorrida a falta, quando caracterizada a inexecução parcial ou a execução insatisfatória do contrato;

II – 1 % (um por cento), calculado sobre o valor previsto no subitem 8.1, pela:

a) inexecução total do contrato;

b) pela interrupção da execução deste contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.





**8.7.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

I - por até 6 (seis) meses:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória do objeto deste contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa, na forma dos subitens 8.3, 8.4 e 8.5 deste contrato;

II - por até 2 (dois) anos:

- a) não conclusão dos serviços contratados;
- b) prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes da Ordem de Compra, depois da solicitação de correção efetuada pelo CONTRATANTE;
- c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão deste contrato por sua culpa;
- d) condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos;
- e) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação que deu origem a este contrato, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura deste contrato, ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 14.133/21, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

**8.8.** A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.

**8.8.1.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à CONTRATADA se, entre outros casos:





I - sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;

II - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

**8.8.2.** A declaração de inidoneidade implica proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

**8.9.** Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação.

**8.9.1.** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública caberá Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

**8.9.2.** O recurso referente à aplicação de sanções deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior, por intermédio daquela responsável pela sua aplicação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, conforme especificado a seguir:

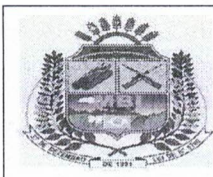
a) as multas e a advertência: pelo Titular do Órgão Demandante deste;

b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE: pelo Gestor Municipal.

**8.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.

**8.11.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/21, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

**8.12.** O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de quaisquer serviços referentes ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.



8.12.1. O valor das multas deverá ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE.

## 9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato oriundo desta poderá ser rescindido:

I - Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas, da Lei Federal no. 14.133/21.

II - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

III - Judicialmente nos termos da legislação pertinente.

## 10. DA REPACTUAÇÃO

10.1. Observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato ou da última repactuação, os preços contratados poderão ser repactuados, mediante solicitação da CONTRATADA, desde que a variação dos custos seja devidamente justificada e demonstrada em planilhas, cujos cálculos tomarão por base a variação dos custos ocorridos no período.

10.2. O reajuste do contrato, por acordo das partes, ocorrerá nas situações previstas da Lei nº 14.133/21, para manter o equilíbrio econômico-financeiro.

## 11. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo da Lei nº 14.133/21, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

## 12. DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.



## 13. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

9.1. Informações poderão ser obtidas no Município de São Domingos do Araguaia, a partir da divulgação desta, pelo e-mail: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura



 <p>GOVERNO DE <b>SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA</b> UM GOVERNO DE TODOS</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b></p>	 <p><b>CPL</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA</p>
--	---	--



**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023.18 - PMSDA

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**DATA DE ABERTURA:** \_\_/\_\_/\_\_. **HORÁRIO:** \_\_h\_\_.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Contratação, AUTUO o Processo Administrativo nº 035/2023 - SERPLAN, que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_, Agente de Contratação, o subscrevo.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR  
Comissão de Contratação  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_.

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ DE : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA - QUE ENTRE SI ELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA: \_\_\_\_\_ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_**, Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, [estado civil], [formação/função], Carteira de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/UF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o **Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021**, e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo de Dispensa de Licitação nº 7/202\_-\_\_/\_**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO**

1.1 - O objeto do presente é: \_\_\_\_\_, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
[_____]	[_____]	[_____]	____/____	____.____/____	____.____/____
VALOR GLOBAL:					____.____/____

1.2. A CONTRATADA deverá fornecer os itens em até 20 (vinte) dias, após a autorização de fornecimento.

1.3. Todas as despesas para o fornecimento dos equipamentos do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, despesas com impostos, fretes, etc.

1.4. O regime estabelecido para este Contrato é de **aquisição de materiais de consumo**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRELO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor global do presente Contrato é fixado em R\$     ,      (                      ) que serão pagos **em até 30 (trinta) dias** após a execução dos serviços e desde que devidamente atestadas as notas fiscais.

2.2. Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de      - PA, em nome da contratada através de transferência bancária na **Conta Corrente, Agência e Banco** a serem informados pela contratada na emissão da Nota Fiscal.

2.3. Os pagamentos serão efetuados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

2.4. A **CONTRATANTE** não arcará com outras despesas não previstas no presente Contrato.

2.5. O valor do presente Contrato não poderá sofrer reajustes que não estejam previstos na Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 – *vide* art. 124 da referida Lei.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1. O Contrato terá vigência até      de              de 202   podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos orçamentários específicos consignados na ordem de compra no exercício de 202  , conforme abaixo:

**Exercício:** 202  ;

**Atividade:**       – Manutenção da                                     ;

**Classificação econômica:**                   – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

**Subelemento:**                   – Serviços Técnicos Profissionais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

5.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

5.1.1. Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto seja inteiramente concluído;

5.1.2. Arcar com o pagamento de seguro pessoal, impostos, fretes, taxas etc;

5.1.3. Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhados das respectivas atestações do fiscal de contrato.

5.1.4. Receber dentro do prazo estipulado os pagamentos correspondentes aos serviços já executados.

5.2. São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:



- 5.2.1.** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- 5.2.2.** Intervir no fornecimento nos casos e condições previstos em lei.
- 5.2.3.** Homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente contrato, quando for o caso.
- 5.2.4.** Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do fornecimento e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- 5.2.5.** Fiscalizar a execução do objeto por intermédio do fiscal de contrato responsável.
- 5.2.6.** Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 14.133/2021, e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato.
- 5.2.7.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações de cada etapa pelo responsável pela fiscalização.
- 5.2.8.** Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato.
- 5.2.9.** Efetuar a retenção dos impostos legais sobre a Nota Fiscal.
- 5.2.10.** Extinguir unilateralmente o contrato, nas casos especificados no artigos 138 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS**

- 6.1.** O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas Cláusulas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** A parte que infringir quaisquer das Cláusulas deste Instrumento, ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, além de outras penalidades que a falta cometida assim exigir, nos termos da Lei vigente.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA EXTINÇÃO**

- 7.1.** A extinção do presente Contrato poderá ocorrer nos casos previstos nos artigos 137, 138 e 139 da Lei no 14.133/2021.
- 7.2.** À parte que desejar a rescisão, deverá comunicar à outra num prazo mínimo de 10 (dez) dias, com justificativa fundamentada, sob pena de indenização de 10% (dez por cento) do valor restante do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL E SUPORTE LEGAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.1. Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento, em especial aos casos omissos.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DECIMA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. A Fiscalização da execução do Contrato será executada pelo Sr. \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, que neste ato denomina-se Fiscal ou Gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE a seu exclusivo juízo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de \_\_\_\_\_, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Contrato.

11.2. E por estarem devidamente justos acordados e contratados, declaram as partes **CONTRATANTES** aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como às demais normas complementares, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

[CIDADE – ESTADO], \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
[ÓRGÃO CONTRATANTE]

CNPJ(MF): \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
[CONTRATADA]

CNPJ: \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**DESPACHO**

À

**Assessoria Jurídica de São Domingos do Araguaia-PA.**

Sr. Aldenor Silva dos Santos Filho.

Anexo ao presente estamos encaminhando o Procedimento Administrativo na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023/18 - SEMUC**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, para análise, parecer e demais providências cabíveis.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR

Comissão de Contratação

Agente de Contratação



**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**1. DECLARAÇÕES:**

**1.1. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, atestando a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, de ciência, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (conforme Modelo anexo);**

**2. HABILITAÇÃO JURIDICA**

**2.1. Cédula de identidade (RG) e CPF dos sócios (cópia):**

**2.2. Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial no caso de empresa individual (cópia);**

**2.3. Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (cópia).**

**\*\*\*\* deverá apresentar o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver, exceto se a última alteração for consolidada, caso contrário a empresa será inabilitada.**

**3. REGULARIDADE FISCAL:**

**3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão do CNPJ);**

**3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

**3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais) e à Seguridade Social (INSS), emitida pela receita Federal do Brasil de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, DE 02/10/2014;**

**3.4. Prova de regularidade junto ao (FGTS);**

**3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa participante;**

**3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa participante ou outra equivalente, na forma de lei.**

**3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**4.1. Apresentação da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Tribunal de Contas da União com as informações de empresas Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas**

Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, emitidas no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

## 5. PROPOSTA:

5.1. Proposta de preços conforme modelo anexo.

6.1.1. Deverá encaminhar a Proposta e Declarações Com Assinatura devidamente reconhecida em Cartório no Papel Timbrado da Empresa.

## ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

1. Nome da Empresa: \_\_\_\_\_.
2. CNPJ Nº: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_.
3. Endereço Completo: \_\_\_\_\_.
4. Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_.
5. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
6. E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.com
7. Banco: \_\_\_\_\_; Agência: \_\_\_\_\_; Conta Corrente: \_\_\_\_\_.

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto abaixo mencionado, acatando todas as estipulações consignadas, conforme demonstrativo de preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01					

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc.

....., ...../...../202\_.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**

**\*\*\* NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



## ANEXO II – DECLARAÇÕES

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ..... com sede à ..... Nº ....., bairro ..... na cidade de ....., Estado de Mato Grosso, neste ato representada por ..... portador (a) do CPF nº ..... e RG nº ....., declara para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, não existem fatos supervenientes junto à na Prefeitura Municipal de Canarana que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame;
- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e art. 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/2021, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordo expressamente com todas as condições especificadas relativo a Prefeitura Municipal de Canarana-MT e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceito na integra todas as condições e que garanto a execução do objeto;
- **DA RENUNCIA:** declaramos, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de licitação que **julgou a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, conforme art. 165, incisos I, alíneas B e C da Lei 14.133/2021.
- **DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame e a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

...../...../202\_.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal